



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº 13/2026

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Deputado Estadual Fernando Pereira, que sejam envidados esforços junto ao Instituto de Identificação do Estado de Alagoas, com o objetivo de reduzir o prazo atualmente de 30 (trinta) dias, o agendamento para a emissão da Carteira de Identidade (RG), no município de Campo Alegre.

Justificativa:

A demora excessiva na emissão do RG tem causado transtornos significativos à população, especialmente àqueles que necessitam do documento com urgência para acesso a serviços públicos, oportunidades de emprego, matrícula em instituições de ensino, entre outras demandas essenciais do cotidiano.

Diante disso, torna-se imprescindível a adoção de medidas que visem à ampliação da capacidade de atendimento, modernização dos processos e eventual descentralização dos serviços, garantindo maior agilidade e eficiência na emissão do documento.

Assim, contamos com o apoio e empenho do nobre Deputado para que esta demanda seja devidamente encaminhada e solucionada com a urgência que a situação requer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 08 de abril de 2026.

José Correia de Araújo Santos
Vereador

APROVADO
ATENDA-SE
08.04.2026
Presidente